

**PORTARIA Nº 982/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/11/2021 A 02/11/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Érika de Cássia Maia Teixeira Vitério - Matrícula: 120217	Cláudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Matrícula: 63804

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2021.**

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde